Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição n° 21/2022 - Brasília/DF – 27 de maio de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 6º, I, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e, considerando a exoneração de Sarah Guimarães de Matos do cargo de Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas, publicada no DODF nº 41-A, de 06 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR HUGO DE PONTES CEZARIO, matrícula nº 232490-3, Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas, para atuar como membro titular do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, combinado com o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 19/05/2022 a 27/05/2022, o gozo de férias de LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 47.703-6, Procuradora-Geral do Distrito Federal, previstas para o período de 09/05/2022 a 27/05/2022, referentes ao exercício de 2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 11/07/2022 a 19/07/2022. Processo SEI nº 00020-00005136/2021-74.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 348, DE 24 DE MAIO DE 2022

Constitui o grupo de trabalho para a elaboração de estudos e proposição de medidas jurídicas para resolução das questões envolvendo o Contrato de Concessão Administrativa nº 06/2014, que trata de parceria pública-privada para o desenvolvimento, a manutenção e a operação da infraestrutura do Centro de Gestão Integrada do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando a relevância econômica, política, social e jurídica da demanda encartada nos autos do Processo SEI nº 00020-00019935/2022-17, conforme disposto no Memorando Nº 81/2022 - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA (87131331), RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para a elaboração de estudos e proposição de medidas jurídicas pertinentes às competências institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal voltadas à resolução das questões envolvendo o Contrato de Concessão Administrativa nº 06/2014, que trata de parceria pública-privada para o desenvolvimento, a manutenção e a operação da infraestrutura do Centro de Gestão Integrada do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria e para atuar na representação judicial e extrajudicial dos interesses jurídicos do Distrito Federal, os seguintes procuradores:

I - Flávio Jaime de Moraes Jardim, matrícula nº 174.573-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotado na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP;

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

II - Luciana Ribeiro e Fonseca, matrícula nº 96.923-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, lotada na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD;
III - Wesley Ricardo Bento da Silva, matrícula nº 171.595-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotado na Procuradoria-Geral do Consultivo - PGCONS.
Parágrafo único. A designação de que trata este artigo alcança todos os recursos e incidentes processuais pertinentes a ações judiciais ou a procedimentos administrativos.
Art. 3º A Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP ficará responsável pelo cumprimento dos prazos judiciais e extrajudiciais.
Art. 4º Os pedidos de dispensas de recursos, sustentação oral e demais atuações alusivas aos processos que envolvem o objeto da presente Portaria deverão ser apresentados ao Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas, devendo ser submetidas, mediante manifestação fundamentada, ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, que encaminhará a decisão para conhecimento do Procurador-Geral do Distrito Federal.
Art. 5º Determinar a criação de mesa virtual temporária no Sistema SEI própria para o grupo de trabalho, vinculada à Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE MAIO DE 2022
Altera a Portaria nº 375, de 7 de outubro de 2021, que Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para elaboração do Plano de Dados Abertos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho PGDF/SEGER (87419213), RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 375, de 7 de outubro de 2021, para a elaboração do Plano de Dados Abertos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 375, de 7 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2ª ...
...
V - ADRIANA BORGES ARAUJO, matrícula nº 247.072-1, Assessora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2022
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 139ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, pela outorga da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no ano de 2022; II - por unanimidade, distribuir 50 (cinquenta) itens de agraciamento no ano de 2022; III - por unanimidade, sugerir à Procuradora-Geral do Distrito Federal a expedição de memorando à Secretaria-Geral para os procedimentos atinentes à contratação do serviço de confecção e cunhagem das medalhas. Participaram da sessão os Conselheiros Hugo de Pontes Cezario, Idenilson Lima da Silva, Bruno César Gonçalves Teixeira, Carlos Augusto Valenza Diniz, Giullianno Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Ana Lúcia de Lima Costa, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Daniela Almeida de Carvalho, Helder de Araújo Barros e Ludmila Lavocat Galvão.

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 42, DE 24 DE MAIO DE 2022
O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:
AUTORIZAR ÁDALIS DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA, matrícula 154.463-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00017444/2022-23.
HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CÉLIO ROBERTO MENDES, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 246.831-x, e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos, matrícula 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2022 (ID SEI 84782118), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 246.831-X, e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos, matrícula 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 031, de 28 de março de 2022 (ID SEI 83021314).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 24 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 244.357-0, e LUCIANE RISSATO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 223.889-6, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00184, constante no Processo nº 00020-00020025/2022-79, que visa a aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), da Ata de Registro de Preços nº 219/2021 (86925005) e Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2021 (86924918).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df. gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2022.05.27 17:55:50 -03'00'